

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSOS (NUP'S) 08001.002276/2024-18, 08001.001264/2024-68 E 08001.002836/2024-26

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE AO PAGAMENTO, POR INDENIZAÇÃO, DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO CONSÓRCIO FTS (LINHA LESTE), RELACIONADOS AO CONTRATO Nº 009/SEINFRA/2018, ATESTADOS E APROVADOS PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO as informações e os documentos constantes dos autos dos Processos Administrativos (NUPs) nº 08001.002276/2024-18, 08001.001264/2024-68 e 08001.002836/2024-26, os quais demonstram a necessidade de reconhecimento e pagamento das dívidas decorrentes dos serviços regularmente executados pelo Consórcio FTS (Linha Leste), relacionados às obras vinculadas ao Contrato nº 009/SEINFRA/2018; CONSIDERANDO o teor das manifestações técnicas exaradas pela Coordenadoria de Transportes e Obras – CTO/SEINFRA, consubstanciadas no relatório constante às págs. 1455–1460 do NUP nº 08001.002276/2024-18, bem como nos Pareceres nº 085/2025-CTO (págs. 058–063 do NUP nº 08001.001264/2024-68) e nº 086/2025-CTO (págs. 412–418 do NUP nº 08001.002836/2024-26); CONSIDERANDO a análise jurídica da matéria procedida através dos Pareceres nº 812/2025 – ASJUR/SEINFRA (págs. 1462–1467 do NUP 08001.002276/2024-18), nº 307/2025 – ASJUR/SEINFRA (págs. 066–073 do NUP 08001.001264/2024-68) e nº 306/2025–ASJUR/SEINFRA (págs. 421–428 do NUP 08001.002836/2024-26), que reconhecem a pertinência legal dos pedidos; CONSIDERANDO os pronunciamentos da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria – ASCOI/SEINFRA, consubstanciadas nos Pareceres nº 000304/2025/SEINFRA/ASCOI (págs. 1474–1478 do NUP nº 08001.002276/2024-18), nº 000307/2025/SEINFRA/ASCOI (págs. 090–094 do NUP nº 08001.001264/2024-68) e na Folha de Informação e Despacho (págs. 445–450 do NUP nº 08001.002836/2024-26); CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicável ao contrato em questão, que impõe à Administração Pública o dever de indenizar o contratado pelos serviços regularmente executados e comprovados, bem como o art. 884 do Código Civil, que veda o enriquecimento sem causa; CONSIDERANDO, ainda, que o presente reconhecimento possui natureza exclusivamente indenizatória, restrito aos serviços devidamente comprovados, atestados e tecnicamente aprovados, com vistas a evitar o enriquecimento sem causa da Administração Pública e a resguardar o interesse público, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades contratuais, administrativas ou de outra natureza, em estrita observância aos princípios da legalidade, da boa-fé objetiva e da proteção do erário; RESOLVE: Art. 1º - **Reconhecer expressamente as dívidas especificadas abaixo**, necessárias à quitação das obrigações assumidas pela Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, referente aos serviços regularmente executados pelo **CONSÓRCIO FTS (LINHA LESTE)**, relacionado ao Contrato nº 009/SEINFRA/2018, devidamente atestados e aprovados pela Coordenadoria de Transportes e Obras – CTO/SEINFRA: a) Processo (NUP): 08001.002276/2024-18 Objeto: Serviços de esgotamento de água na Vala a Céu Aberto – VCA Leste, pelo Contratado, durante o período de julho de 2021 a abril de 2024. Valor: R\$ 2.875.574,79 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). b) Processo (NUP): 08001.001264/2024-68 Objeto: Serviços de vigilância e monitoramento prestados no período compreendido entre novembro de 2022 e julho de 2023. Valor: R\$ 4.881.597,91 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos). c) Processo (NUP): 08001.002836/2024-26 Objeto: Serviços de esgotamento de água com bomba submersa, correspondentes aos itens 4.7.7 e 4.7.8, executados nos períodos de agosto a dezembro de 2023 e de maio a junho de 2024. Valor: R\$ 1.544.167,76 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). Art. 2º - O pagamento das despesas decorrentes do presente instrumento deverá obedecer às normas orçamentárias, financeiras e contábeis vigentes, mediante adequada instrução processual, devendo ser vinculado à rubrica específica de “Indenizações e Restituições”, conforme orientação da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP/SEINFRA (págs. 1499–1500 do NUP 08001.002276/2024-18). Art. 3º - Este Instrumento entra em vigor na data de sua publicação. Signatário: José Rosilônio Magalhães de Araújo, Secretário Executivo de Logística Intermodal e Obras da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº222/2026** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.082764/2026-25, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Sobral/CE, durante o período de 06/02/2026 a 09/02/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

| NOME                                   | CARGO                                             | CLASSE | ROTEIRO     | PERÍODO                    | DIÁRIAS | UNIT.      | VALOR      | ACRÉS.   | TOTAL      |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|-------------|----------------------------|---------|------------|------------|----------|------------|
| ALLANA RAYRA<br>HOLANDA SOTERO         | VISTORIADOR                                       | II     | SOBRAL/CE - | 06/02/2026 à<br>09/02/2026 | 3,5     | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| ALYSSON ROBERIO DE<br>SOUSA RODRIGUES  | AGENTE DE TRÂNSITO<br>E TRANSPORTES               | II     | SOBRAL/CE - | 06/02/2026 à<br>09/02/2026 | 3,5     | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| ANA SUELY<br>CARVALHO PEREIRA          | ARTICULADOR                                       | II     | SOBRAL/CE - | 06/02/2026 à<br>09/02/2026 | 3,5     | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| ANTONIA RODRIGUES<br>COUTINHO LIMA     | AGENTE DE ATIVIDADES DE<br>TRÂNSITO E TRANSPORTES | II     | SOBRAL/CE - | 06/02/2026 à<br>09/02/2026 | 3,5     | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| ANTONIO EDNO<br>DE OLIVEIRA            | ASSISTENTE DE ATIV DE<br>TRÂNSITO E TRANSPORTES   | II     | SOBRAL/CE - | 06/02/2026 à<br>09/02/2026 | 3,5     | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| ANTONIO HERMESON<br>BORGES PEREIRA     | VISTORIADOR                                       | II     | SOBRAL/CE - | 06/02/2026 à<br>09/02/2026 | 3,5     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   |
| ANTONIO NILSON<br>DE LIMA              | AGENTE DE TRÂNSITO<br>E TRANSPORTES               | II     | SOBRAL/CE - | 06/02/2026 à<br>09/02/2026 | 3,5     | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| CELIANE MENDES<br>MOREIRA DA FONSECA   | AGENTE DE TRÂNSITO<br>E TRANSPORTES               | II     | SOBRAL/CE - | 06/02/2026 à<br>09/02/2026 | 3,5     | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| DIEGO FERREIRA<br>VASCONCELOS          | AGENTE DE TRÂNSITO<br>E TRANSPORTES               | II     | SOBRAL/CE - | 06/02/2026 à<br>09/02/2026 | 3,5     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   |
| EDIMILSON SOUSA<br>ARAUJO              | TÉCNICO DE ATIV DE<br>TRÂNSITO E TRANSPORTES      | II     | SOBRAL/CE - | 06/02/2026 à<br>09/02/2026 | 3,5     | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FELIPE DE SOUZA<br>BENTO               | AGENTE DE TRÂNSITO<br>E TRANSPORTES               | II     | SOBRAL/CE - | 06/02/2026 à<br>09/02/2026 | 3,5     | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FERNANDO LUIS<br>ARAUJO SANTOS         | ASSISTENTE DE ATIV DE<br>TRÂNSITO E TRANSPORTES   | II     | SOBRAL/CE - | 06/02/2026 à<br>09/02/2026 | 3,5     | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FRANCISCO<br>JUVENIL COSTA             | AGENTE DE ATIVIDADES DE<br>TRÂNSITO E TRANSPORTES | II     | SOBRAL/CE - | 06/02/2026 à<br>09/02/2026 | 3,5     | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FRANCISCO RICARDO<br>CARNEIRO DE PAIVA | AGENTE DE TRÂNSITO<br>E TRANSPORTES               | II     | SOBRAL/CE - | 06/02/2026 à<br>09/02/2026 | 3,5     | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| GERALDO MILITAO<br>DA SILVA            | ASSISTENTE DE ATIV DE<br>TRÂNSITO E TRANSPORTES   | II     | SOBRAL/CE - | 06/02/2026 à<br>09/02/2026 | 3,5     | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| GISELLE AVILA<br>XIMENES               | AGENTE DE TRÂNSITO<br>E TRANSPORTES               | II     | SOBRAL/CE - | 06/02/2026 à<br>09/02/2026 | 3,5     | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| GLEICE RODRIGUES<br>DE SOUSA           | AGENTE DE TRÂNSITO<br>E TRANSPORTES               | II     | SOBRAL/CE - | 06/02/2026 à<br>09/02/2026 | 3,5     | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| JOSE EDUARDO<br>FERREIRA SOARES        | AGENTE DE TRÂNSITO<br>E TRANSPORTES               | II     | SOBRAL/CE - | 06/02/2026 à<br>09/02/2026 | 3,5     | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |